



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2383

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **09/12/2021 às 09h30min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Tomada de Preços nº 05/2021, sob **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, REPASSE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)**, em atendimento às Secretarias de Planejamento e Obras no município de Grandes Rios/PR, no valor médio estimado de **R\$ 94.644,17 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 498**

07.002.10.301.1004.1027.4.4.90.51.00.00
1500.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município,
<http://www.grandesrios.pr.gov.br/>.

Grandes Rios/PR, 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MERLENE RIBEIRO LEAL DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021.

Código da UASG: 987959

OBJETO: PLAYGROUND - E EXECUÇÃO DE OBRA PARA SUA INSTALAÇÃO, em atendimento à **Secretaria de Planejamento no município de Grandes Rios/PR**,

conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 247.909,21 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e um centavos).

Edital a partir de: 23/11/2021 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

Endereço: Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR.

Telefone: (43) 3474-1222

Abertura da Proposta: em 06/12/2021 às 10h00min, no endereço: www.comprasnet.gov.br

Grandes Rios/PR, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO dos itens 18.7, 18.8 (valor total e dotação orçamentária) do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021**, nos termos que segue:

1. Onde se lê:

18.7 – Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 238.603,82 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos)**.

Leia-se:

18.7 – Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 247.909,21 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e um centavos)**.

2. Onde se lê:

18.8 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, correrão por conta da seguinte dotação:

REDUZIDO	DESPESA	VALOR
492	4.4.90.51.00.00	48.603,82
491	4.4.90.51.00.00	190.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2383

Leia-se:

18.8 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, correrão por conta da seguinte dotação:

REDUZIDO	DESPESA	VALOR
492	4.4.90.51.00.00	48.603,82
491	4.4.90.51.00.00	190.000,00
110	4.4.90.51.00.00	9.305,39

Devido às alterações feitas, a data de abertura do certame fica alterada para o dia **06/12/2021**, respeitando o prazo legal de **08 dias** a partir da publicação do último aviso.

Grandes Rios/PR, 19 de novembro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 38/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, em atendimento à Secretaria de Educação no município de Grandes Rios/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DA VEIGA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.125/0001-71, localizada na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 66, Centro, no município de Itambé, estado do Paraná.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 257.908,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oito reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

168	06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.51.00.00	
	1000	
493	06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.51.00.00	
31124		
169	06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.51.00.00	11015

FISCAIS DO CONTRATO: ROBERTO DOS SANTOS FONSECA
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Grandes Rios em cumprimento a Lei 1032/2017, comunica que a partir do próximo ano, será cobrada a Taxa sobre Serviços Públicos de Coleta e Destinação do Lixo referente ao ano de 2021. Aos munícipes que tiverem interesse em efetuar o pagamento da mencionada taxa de coleta de lixo em parcela única, deverá procurar o Departamento de Tributação até o dia 10 de dezembro do corrente ano, para que seja emitida a respectiva guia de recolhimento, caso contrário, haverá o lançamento automático de 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo de juros, juntamente com a tarifa de água emitido pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

DECRETO Nº 221/2021

SÚMULA: Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas na Lei nº 791/2020.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Poder Público e da Sociedade Civil de Grandes Rios.

REPRESENTANTE DA GESTÃO

T: ADELMA APARECIDA MACEDO
S: CLAUDINEI APARECIDO MIGUEL
T: MARINALVA BARBOSA DA SILVA
S: EDUARDO GARCIA DE SOUZA

REPRESENTANTE DO TRABALHADOR DA SAÚDE

T: CAROLINA CHAVES (CONSELHO DE PSICOLOGIA)
S: PAULA DANIELE DE LIMA
T: GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN FRANZOI (COREN)
S: DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2383

T: DANIELY BONFINGER DE OLIVEIRA (CONSELHO DE FONOAUDIOLOGIA)
S: TIAGO FRANCINI TRISTÃO (CREF)

PRESTADOR DE SERVIÇO

T: FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI (APAE)
S: ECLITON JOSE LOPES PIMENTEL (CLINICA MÉDICA)

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS

T: LOURENÇA MARIA FERREIRA (SINDICATO DOS TRABALHADORES)
S: MARCIA APARECIDA DA SILVA
T: Pe. MARCOS ANTONIO LOPES (PASTORAL DA CRIANÇA)
S: MARIA JOSÉ LETE DE LIMA
T: ELOINA PEREIRA DOS SANTOS (IGREJA CATÓLICA)
S: ANTONIA GIROTO
T: JAQUELINE JULIANA DA SILVA MARIOTTO (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)
S: GABRIELA VALENTINA GALVÃO HAIDER DE ALMEIDA
T: MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
S: SALETE GUELERE NASCIMENTO BATISTA
T: MATIAS VILELA (IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA)
S: SAMUEL RODRIGUES

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (19/11/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 222/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICA**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 22 de Novembro de 2021, a Sr.(a) **RAFAELA PASTORE WIELEVSKI**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.658.748-1.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Novembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 22/11/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidor Público Municipal, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 22 de Dezembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Alaide Botega Neves	Auxiliar de Dentista	03/06/2017 à 02/06/2018

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2021.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr^a **ELIZANGELA LAUREANO NORY**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2383

de 02/06/2014 a 01/06/2015, a partir do dia 22/11/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal. Sendo 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º. – Os outros 20 (vinte) dias serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Novembro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 118/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 22/11/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidor Público Municipal, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 22 de Dezembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcia Aparecida Batista	Encarregado de Posto Telefonico	06/05/1995 à 05/05/1996

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 de Novembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal